

INSTRUÇÕES AOS ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS

OBSERVAÇÕES: A análise da solicitação será de 30 dias úteis, a partir da data do recebimento na Seccional do pedido original, devidamente assinado e datado, desde que a documentação exigida esteja em ordem e que não haja necessidade de realizar diligência sobre a solicitação, como avaliação de compatibilidade de cargos, pendências processuais, etc.

A solicitação irá para apreciação do Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição.

***NÃO SÃO ACEITOS PEDIDOS POR E-MAIL**

OBSERVAÇÕES

- Para averbações em geral, carteiras emitidas antes de 2002, não serão anotadas, por serem documentos históricos (Resolução 01/09 do Conselho Federal).
- 1 ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** juntar carteira de identidade profissional (tipo brochura), bem como (**original ou cópia**) do documento que indique o cargo assumido e suas atribuições.
 - 2 CANCELAR O IMPEDIMENTO:** juntar carteira de identidade profissional (tipo brochura), bem como (**original ou cópia**) do documento que comprove o desligamento do cargo público.
 - 3 ANOTAÇÃO DE LICENCIAMENTO (Art. 12, incisos I e II da Lei Federal n.º 8.906/94)**
Documentos necessários:
 - Documento (**original ou cópia**) que indique o cargo assumido (posse ou nomeação, apenas a indicação não é suficiente) e suas atribuições; atestado médico recente atestando a condição do interessado com indicação do CID ou diagnóstico; comprovante de viagem ao exterior, passaporte e comprovante de residência, estudo e/ou trabalho no exterior, bem como, documento hábil no qual comprove o motivo alegado;
 - Entrega da carteira de identidade profissional (tipo brochura) para ser anotado o licenciamento para posterior devolução pelo correio, bem como do cartão que ficará retido enquanto perdurar o referido licenciamento, se deferido;
 - Na impossibilidade da entrega da carteira de identidade profissional (tipo brochura), o requerente deverá apresentar boletim de ocorrência ou declaração de próprio punho.
 - 4 CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO**
Documentos necessários:
 - Documento (**original ou cópia**) que comprove o desligamento do cargo público;
 - Entrega da carteira de identidade profissional (tipo brochura), para averbação do referido cancelamento de licenciamento.
 - 5 COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO:**
Em caso de comunicação de falecimento, a solicitação deverá ser preenchida em nome do Representante legal, devendo juntar cópia da certidão de óbito (**cópia**).
 - 6 CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO (artigo 11, incisos I e IV da Lei Federal n.º 8.906/94)**
Documentos necessários: Cópia do comprovante de função em órgão público, incompatível com exercício profissional da advocacia, conforme o EAOAB (Lei Federal 8.906/94).

***OBSERVAÇÃO:** As solicitações acima poderão ser realizadas através de procuração simples, sendo o portador advogado ou estagiário ou, procuração com firma reconhecida para as demais pessoas. Devendo ainda, ser juntada uma cópia do RG do outorgado (Procurador).

Nestes Termos,
P. Deferimento

Local e data

Assinatura

Taxas válidas para o ano de 2023

Atualizado em 30/01/2023